



# *Prefeitura Municipal de Tabatinga*

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

*D E C R E T O N.º 2.358*

*DE 01 DE ABRIL DE 2.019*

*" DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS NESTE MUNICIPIO "*

*EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,*

*CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GESUM SGARBI;*

*CONSIDERANDO que, o Sr. GESUM SGARBI, foi Prefeito Municipal desta cidade e prestou relevantes serviços a população, sendo pessoa muito estimada pela comunidade;*

*D E C R E T A :-*

*Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (tres) dias, neste Município, a contar desta data.*

*Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Tabatinga, 01 de Abril de 2.019.*

*EDUARDO PONQUIO MARTINEZ*  
*Prefeito Municipal*

*REGISTRADO No Livro de Decreto n.º 29.*

*ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA*  
*Chefe de Setor*